



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, **SOLICITANDO policiamento ostensivo para a Cidade de Major Sales/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade, Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no endereço: Rua Nilza Fernandes, Nº 640, Centro, CEP: 59945-000, Major Sales/RN. E ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Idalgo Júnior Fernandes, no endereço: Rua Francisco André de Moraes, 59945-00, Major Sales/ RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, que solicita reforço no policiamento ostensivo para a cidade de Major Sales, é urgente e se justifica em virtude do crescente clamor dos moradores e empresários locais, que estão vivenciando um alarmante aumento nos índices de furtos, roubos, assaltos e invasões em residências e estabelecimentos comerciais na região, então, para atender as necessidades da população, é necessário que a **SESED**, providencie uma disponibilização de guarnição, uma vez que a cidade não possui contingente policial suficiente.

Moradores e comerciantes estão enfrentando inúmeros transtornos e preocupações diante das constantes ameaças à segurança. A criminalidade em ascensão não apenas afeta o patrimônio das vítimas, mas também abala emocionalmente a população, gerando receio e angústia ao saírem de casa ou ao conduzirem suas atividades cotidianas.

Portanto, a presente solicitação se fundamenta na real necessidade de proteger os direitos fundamentais dos cidadãos residentes em Major Sales, assegurando-lhes um ambiente seguro para morar e propício ao desenvolvimento de suas atividades cotidianas.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 01/11/2023, às 09:42.
